



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 012/2025SMA
INEXIGIBILIDADE Nº IN007/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025SMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: THALY PRODUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.104.191/0001-25, COM SEDE NA AV. LUÍS VIANA FILHO, Nº 013223 – SALA 604 – PAVMNT0 2 – EDIF TORRE HANGAR 02 – SÃO CRISTÓVÃO – SALVADOR – BA, CEP 41.500-300, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ANA PAULA DE AZEVEDO DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 05060323347 ÓRGÃO EXPEDITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 008.168.215-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR TAYRONE, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23/02/2024, HORÁRIO 00:00, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NA PRAÇA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 23/02/2025					
01	TAYRONE	Minutos	90	00:00	01:30	R\$ 220.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
01 Cachê do Artista R\$100.000,00						
02 Transporte Terrestre até a Cidade R\$ 6.000,00						
03 Produção, Músicos e Staffs R\$ 62.000,00						
04 Infraestrutura R\$ 14.000,00						
05 Imposto Conforme Regime Tributário R\$ 11.000,00						
06 Pirotecnia e Efeitos R\$ 12.000,00						
07 Despesas Administrativas R\$ 11.000,00						
08 Diárias de Alimentação R\$ 4.000,00						
VALOR TOTAL						R\$ 220.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO